

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 674

DATA: 18/11/2010

PRESIDENTE: CRISTINA BRAGA

1ª SECRETÁRIA: LILIA FRAGA

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

ELIS BUENO

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

RODRIGO MAGNI

VARLEI MARTINS

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTE** vereadora CRISTINA BRAGA abriu a presente Sessão Extraordinária informando a **ORDEM DO DIA**: EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2010 AO/PLE Nº 35/2010 que dá suporte a Emenda Aditiva nº 02.01; EMENDA ADITIVA Nº 02.01/2010 AO/PLE Nº 35/2010; EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2010 AO/PLE Nº 35/2010 que dá suporte a Emenda Aditiva nº 03.01; EMENDA ADITIVA Nº 03.01/2010 AO/PLE Nº 35/2010; EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/2010 AO/PLE Nº 35/2010 que dá suporte a Emenda Aditiva nº 04.01; EMENDA ADITIVA Nº 04.01/2010 AO/PLE Nº 35/2010; EMENDA SUPRESSIVA Nº 05/2010 AO/PLE Nº 35/2010 que dá suporte a Emenda Aditiva nº 05.01; EMENDA ADITIVA Nº 05.01/2010 AO/PLE Nº 35/2010; EMENDA SUPRESSIVA Nº 06/2010 AO/PLE Nº 35/2010 que dá suporte a Emenda Aditiva nº 06.01; EMENDA ADITIVA Nº 06.01/2010 AO/PLE Nº 35/2010 e **PLE Nº 35/2010** que “*dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2011*”. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 31/2010 às EMENDAS AO/PLE Nº 35/2010 e Parecer favorável da COF Nº 32/2010 AO/PLE Nº 35/2010. A seguir a **PRESIDENTE** deu início à **ORDEM DO DIA**, e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura de todas as Emendas para posterior discussão e votação. A seguir a 1ª Secretária fez a leitura: EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2010; EMENDA ADITIVA Nº 02.01/2010; EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2010; EMENDA ADITIVA Nº 03.01/2010; EMENDA SUPRESSIVA Nº 04/2010; EMENDA ADITIVA Nº 04.01/2010; EMENDA SUPRESSIVA Nº 05/2010; EMENDA ADITIVA Nº 05.01/2010; EMENDA SUPRESSIVA Nº 06/2010; EMENDA ADITIVA Nº 06.01/2010. A seguir a **PRESIDENTE** colocou as Emendas em discussão: o vereador **RODRIGO MAGNI** iniciou dizendo que os vereadores Serafim de Lima e Varlei Martins, embora não constem os seus nomes como autores das emendas, eles também participaram da construção destas, e informou que no dia em que encerrou o prazo para assinarem, eles não puderam estar presentes. Continuando referiu-se a Emenda Aditiva de nº 04.01 - qualificação do servidor de educação. Segundo o vereador, a Emenda repõe o valor de trinta mil reais de uma verba que já estava no planejamento do governo no ano passado, pois eram sessenta e cinco mil reais, e não podíamos deixar que esta verba diminuísse uma vez que esta verba está sendo utilizada. Disse ainda, que a educação do Município passa muito

pela qualificação do servidor, e referiu-se aos bons resultados obtidos na Provinha Brasil, e com certeza já foi um resultado devido à qualificação do servidor público, e salientou a importância de continuarmos investindo. Continuando, o vereador referiu-se ainda, à Emenda Aditiva 03.1 que dá auxílio às entidades culturais. Segundo o vereador, esta Emenda premia um trabalho que já vem sendo feito pelo Piquete. Disse que foi procurado pelo Patrão do Piquete e este apresentou uma planilha de custos, e a verba prevista na LDO não iria cobrir as despesas do rodeio, e por isso foi posta esta emenda com o valor aproximado do custo de um rodeio. Segundo o vereador, o rodeio de Capivari do Sul é hoje uma atividade cultural tão grande quanto a Expofeira, que tem uma verba boa, e muitas vezes ainda não chega. Continuando o vereador disse que ao conversar com o Patrão, disse que esta Emenda seria colocada neste valor, este ano, e que para o próximo ano, a arrecadação feita pelo Piquete seria abatida no valor necessário. Continuando o vereador se referiu novamente à autoria das Emendas, e disse que autor é quem vota a favor da Emenda, e disse que a Prefeita com certeza irá fazer com que estas Emendas sejam cumpridas de acordo com a vontade dos vereadores. Disse que no fim do ano, a Presidente do Legislativo estará devolvendo dinheiro aos cofres públicos, e salientou que as Emendas estão dentro da realidade, e os vereadores não estão fazendo demagogia em cima do dinheiro do Executivo, pois o Legislativo também economiza e devolve para que as coisas possam ser realizadas no Município, concluiu o vereador. A seguir a **PRESIDENTE** solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos da Mesa para que pudesse se pronunciar sobre as Emendas. A seguir a **PRESIDENTE**, vereadora Cristina Braga iniciou se referindo as Emendas, e disse que durante a audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias algumas pessoas das entidades se manifestaram que gostariam de melhorar a verba destinada à entidade. Disse ainda, que este é o trabalho do vereador, ouvir o que a comunidade quer e tentar melhorar através de emendas junto ao Poder Executivo. Continuando se referiu a Emenda Aditiva nº 02.01 que se refere ao auxílio transporte para estudantes de cursos técnicos e superior. Segundo a vereadora estava previsto sessenta mil reais, e a Emenda contempla mais vinte mil reais, totalizando oitenta mil reais para este programa. Segundo a vereadora, a Emenda repõe o valor que já é usado este ano pelos estudantes, o projeto do Executivo estaria reduzindo estes vinte mil reais. Disse ainda, que no ano que vem terá mais oportunidades para a realização de cursos técnicos, já que abriu em Osório uma Escola do Governo Federal que disponibilizará dez cursos técnicos gratuitos, também em Santo Antônio da Patrulha e a Universidade Aberta do Pólo de Pinhal. Diante destes novos cursos salientou a importância de manter a verba que existia para o auxílio do transporte escolar. Continuando referiu-se a Emenda aditiva nº 05.01 que é sobre o auxílio a entidades desportivas. Segundo a vereadora tinha previsto para o ano de dois mil e onze o valor de vinte e cinco mil reais, e com a Emenda foi acrescentado dez mil reais, totalizando trinta e cinco mil reais. Destacou a importância de mais recursos para um projeto que já vem dando certo há muito tempo com a Escolinha de Futebol, e que trabalha com as nossas crianças e adolescentes com a realização de atividades esportivas ocupando-os com atividades saudáveis. Continuando referiu-se a Emenda Aditiva 06.01 – subvenção a entidades. A vereadora destacou que o Legislativo tem feito campanhas de prevenção quanto ao uso de drogas, e destacou que no Município não existe nenhum programa concreto, por isso foi apresentada esta emenda que destinou quinze mil reais para a Secretaria de Saúde e Assistência Social para que o Executivo possa criar um programa de prevenção e tratamento e combate ao uso de drogas no Município. Finalizando, disse que todas as Emendas Supressivas dão suporte para as Emendas Aditivas, e que estas não inviabilizaram nenhum projeto do Executivo Municipal. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir, a **PRESIDENTE** colocou a **EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2010 AO/PLE Nº 35/2010** em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir a **PRESIDENTE** colocou a **EMENDA ADITIVA Nº 02.01/2010 AO/PLE Nº 35/2010** em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade; A seguir a

PRESIDENTE colocou a EMENDA SUPRESSIVA N° 03/2010 AO/PLE N° 35/2010 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade; A seguir a **PRESIDENTE** colocou a EMENDA ADITIVA N° 03.01/2010 AO/PLE N° 35/2010 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir a **PRESIDENTE** colocou a EMENDA SUPRESSIVA N° 04/2010 AO/PLE N° 35/2010 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir a **PRESIDENTE** colocou a EMENDA ADITIVA N° 04.01/2010 AO/PLE N° 35/2010 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir a **PRESIDENTE** colocou a EMENDA SUPRESSIVA N° 05/2010 AO/PLE N° 35/2010 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir a **PRESIDENTE** colocou a EMENDA ADITIVA N° 05.01/2010 AO/PLE N° 35/2010 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir a **PRESIDENTE** colocou a EMENDA SUPRESSIVA N° 06/2010 AO/PLE N° 35/2010 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir a **PRESIDENTE** colocou a EMENDA ADITIVA N° 06.01/2010 AO/PLE N° 35/2010 em votação, sendo que a referida emenda foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir foi lido o **PLE N° 35/2010** que foi posto em discussão: a **PRESIDENTE** iniciou explicando a tramitação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias e salientou que é o único momento em que o vereador tem o poder de mexer em matéria orçamentária. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir, a **PRESIDENTE** colocou o **PLE N° 35/2010** com as Emendas aprovadas por este Plenário em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade com a redação das Emendas aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, a **PRESIDENTE** encerrou a Sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e dois de novembro, às dezenove horas. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora CRISTINA BRAGA
Presidente

Vereadora LILIA FRAGA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”